



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3722- 6738 // FAX: 3723.6333

ANDRADINA – SP. CEP.16.901-010

e-mail: educacaoandradina.sp.gov.br

### SALDO DE CLASSES PARA ATRIBUIÇÃO DE EMEF

10/07/2020

ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF				
EMEF/EMEBI	CLASSE	TURNO	MOTIVO	PERÍODO
PROF <sup>a</sup> ANNA MARIA M. NUNES	1º - D	TARDE	SUBST./ CELINA DOS SANTOS SARANTI MENDES – LICENÇA MATERNIDADE	13/ 07/2020 ATÉ 22/12/2020




**OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO.**

**OBS:** O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. **Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RUA: PAES LEME, 1407 – CENTRO**

**HORÁRIO: 08 H30**

-  **O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.**
-  **OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.**
-  **CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.**